



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM TECNOLOGIA VRF.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 825/2019-29, tendo como Presidente o Sr. Laerte Gomes, neste ato representado pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), conforme despacho de fls. 1467 do Processo Administrativo n. 825/2019-29, amparado na Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, e a **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua 22 de novembro, nº 466, Centro, CEP 76.900-095, Ji-Paraná/RO neste ato representada por Antônio Fernando Leite, casado, empresário, brasileiro, portador do RG nº 568.103-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 390.656.262-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade como Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/CPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições

Onde se lê:

Pelo presente contrato, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ALE/RO**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP 76801-911, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP, doravante denominada Contratante, do outro lado a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, com sede na Rua 22 de Novembro, nº 466, Centro, CEP: 76.900-095, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 08.078.066/0001-66, neste ato representada por **Antônio Fernando Leite**, casado, empresário, brasileiro, portador do RG nº 568.103-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 390.656.262-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade como Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/CPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Leia-se:

Pelo presente contrato, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ALE/RO**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP 76801-911, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG nº 19593991 SSP/SP, doravante denominada Contratante, do outro lado a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, com sede na Rua 22 de Novembro, nº 466, Centro, CEP: 76.900-095, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 08.078.066/0001-66, neste ato representada por **Fabiane Barros da Silva**, advogada, inscrita na OAB Seccional Rondônia sob o nº 4890, portadora do RG nº 671959-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 661.400.802-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade como Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/PPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Na **CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Onde se lê:

As despesas referentes ao objeto mencionado neste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **01.122.1020.2062.0000**, conforme **NC00159**, natureza da despesa n. 339030 e 339039, constante do Processo administrativo nº **825/2019-29**, e notas de empenho n.ºs. **2020NE00238** e **2020NE0239**.

Leia-se:

As despesas referentes ao objeto mencionado neste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **01.122.1020.2062.0000**, conforme **NC00159**, natureza da despesa n. 339030 e 339039, constante do Processo administrativo nº **825/2019-29**, e notas de empenho n.ºs. **2020NE00264** e **2020NE0239**.

Na **CLÁUSULA DÉCIMA.**

Onde se lê:

Em atendimento ao Ato da Secretaria Geral nº 001/2020-SG/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO Nº 012, em 22 de janeiro de 2020, pág. 69, O presente Contrato é precedido dos Empenhos Estimativos nos valores de R\$ 208.660,36 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), e R\$ 63.401,62 (sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos) conforme respectivas notas de Empenho 2020NE00238, e 2020NE0239 e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA.

Leia-se:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Em atendimento ao Ato da Secretaria Geral nº 001/2020-SG/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO Nº 012, em 22 de janeiro de 2020, pág. 69, O presente Contrato é precedido dos Empenhos Estimativos nos valores de R\$ 208.660,36 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), e R\$ 63.401,62 (sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos) conforme respectivas notas de Empenho 2020NE00264, e 2020NE0239 e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.



ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 039

SUPLEMENTO

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	Capa
SECRETARIA LEGISLATIVA	0273
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0274

ADVOCACIA GERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO COM TECNOLOGIA VRF.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 825/2019-29, tendo como Presidente o Sr. Laerte Gomes, neste ato representado pelo Secretário Geral ARILDO LOPES DA SILVA, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), conforme despacho de fls. 1467 do Processo Administrativo n. 825/2019-29, amparado na Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, e a **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua 22 de novembro, nº 466, Centro, CEP 76.900-095, Ji-Paraná/RO neste

ato representada por Antônio Fernando Leite, casado, empresário, brasileiro, portador do RG nº 568.103-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 390.656.262-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade como Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/PPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições

ONDE SE LÊ:

Pelo presente contrato, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ALE/RO**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP 76801-911, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP, doravante denominada Contratante, do outro lado a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, com sede na Rua 22 de Novembro, nº 466, Centro, CEP: 76.900-095, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 08.078.066/0001-66, neste ato representada por **Antônio Fernando Leite**, casado, empresário, brasileiro, portador do RG nº 568.103-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 390.656.262-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade como Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/PPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Ristler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

LEIA-SE:

Pelo presente contrato, de um lado a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA- ALE/RO**, com sede na Rua Major Amarantes, nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP 76801-911, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/00001-68, neste ato representado pelo Secretário Geral, Sr. Arildo Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 299.056.482-91, portador do RG n.º 19593991 SSP/SP, doravante denominada Contratante, do outro lado a empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, com sede na Rua 22 de Novembro, nº 466, Centro, CEP: 76.900-095, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob nº 08.078.066/0001-66, neste ato representada por **Fabiane Barros da Silva**, advogada, inscrita na OAB Seccional Rondônia sob o nº 4890, portadora do RG nº 671959-SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 661.400.802-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por força do presente instrumento e em conformidade com o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019/CPP/ALE/RO** e seus anexos, bem como com a Lei 10.520/02, Resolução ALE nº 152/07, dos Decretos nº 5.450/05 e 3.555/00 e a Lei 8.666/93, tem entre si, justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Na **CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

ONDE SE LÊ:

As despesas referentes ao objeto mencionado neste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **01.122.1020.2062.0000**, conforme **NC00159**, natureza da despesa n. 339030 e 339039, constante do Processo administrativo nº **825/2019-29**, e notas de empenho nºs. **2020NE00238** e **2020NE0239**.

LEIA-SE:

As despesas referentes ao objeto mencionado neste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº. **01.122.1020.2062.0000**, conforme **NC00159**, natureza da despesa n. 339030 e 339039, constante do Processo administrativo nº **825/2019-29**, e notas de empenho nºs. **2020NE00264** e **2020NE0239**.

Na **CLÁUSULA DÉCIMA.**

ONDE SE LÊ:

Em atendimento ao Ato da Secretaria Geral nº 001/2020-SG/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO Nº 012, em 22 de janeiro de 2020, pág. 69, O presente Contrato é precedido dos Empenhos Estimativos nos valores de **R\$ 208.660,36 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, e **R\$ 63.401,62 (sessenta e três mil,**

quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos) conforme respectivas notas de Empenho **2020NE00238**, e **2020NE0239** e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA.

LEIA-SE:

Em atendimento ao Ato da Secretaria Geral nº 001/2020-SG/ALE, publicado no DO-e-ALE/RO Nº 012, em 22 de janeiro de 2020, pág. 69, O presente Contrato é precedido dos Empenhos Estimativos nos valores de **R\$ 208.660,36 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, e **R\$ 63.401,62 (sessenta e três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos)** conforme respectivas notas de Empenho **2020NE00264**, e **2020NE0239** e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da CONTRATADA

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

DESPACHO Nº 029/2020/AG

Processo Administrativo nº 825/2019-29
Contrato nº 02/ALE/2020 – AIR CLEAN TECNOLOGIAS,
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EIRELI.

Conforme Despacho nº.7, de 18/02/2020 (fls. 1464) dos autos em epígrafe consta solicitação do Secretário Geral desta Assembleia Legislativa para que seja realizada a retificação do **Contrato nº 02/2020**, em razão da correção do detalhamento da Nota de Empenho nº **2020NE00238**, tendo a mesma sido anulada conforme nota de empenho **2020NE00263**, de 17/02/2020, e posteriormente emitida a Nota de Empenho **2020NE00264** na data de 17/02/2020.

Informo ainda, que após a elaboração do Contrato fora juntada cópia de Procuração do representante titular da empresa supracitada, Sr. Antônio Fernando Leite, dando amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça para fins licitatórios à Sr. ^a Fabiane Barros da Silva, advogada, inscrita na OAB/RO nº 4890 (fls. 1465/1466), para que conste seu nome como representante da Contratada no Contrato nº 02/2020.

Desse modo, segue em anexo duas vias do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2020 para as devidas assinaturas.

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2020.

Maria Luciana Alves da Silva
Consultora Jurídica– ALE/RO